



000017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2.000.

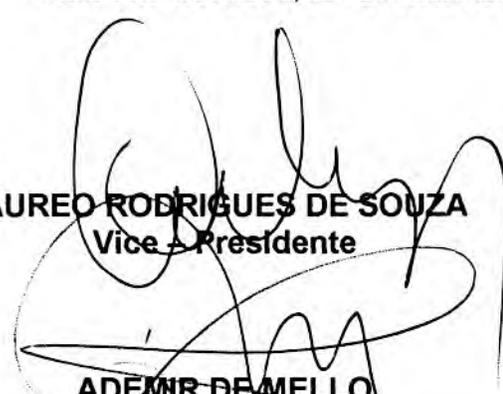
“OUTORGA COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO À PROFª MARIA JOSÉ MAROTTI”

(Projeto de Decreto Legislativo nº 017/00, de autoria do Vereador Fernando Racy)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais Decreta:

- Art. 1º** - Em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 971 e 1.924, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibitinguense, fica outorgada à **Profª Maria José Marotti**, a Comenda da “Ordem Municipal do Brasão”.
- Art. 2º** - De acordo com o disposto na Lei nº 1.924 de 25 de maio de 1.993, fica previamente fixada a data de 4 de julho de 2.000 para realização da Sessão Solene de entrega oficial da Comenda à homenageada.
- Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2.000.


ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente


ADEMIR DE MELLO
2º Secretário


JOÃO PEREIRA GONÇALVES
Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e dois (22) de maio de dois mil (2000).


Shirlei Henrique de Carvalho
Diretora do Legislativo